



FOLHA Nº 15  
DE 15 / 01 / 2018  
A 15 / 02 / 2018

## PORTARIA Nº 10/2018

**“Suprime a gratificação concedida aos servidores da câmara municipal de Sarzedo”**

O Presidente interino da Câmara Municipal de Sarzedo, Vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz, no uso legal de suas atribuições e notadamente o que dispõe o artigo 29, VII, da Lei Orgânica Municipal, que atribui ao Presidente ordenar as despesas de administração da Câmara, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suprimida a gratificação para os servidores da Câmara de Sarzedo-MG.

Artigo 2º - A presente portaria revoga as portarias nºs ; 37/2014; 54/2014. A supressão da gratificação tem seus fundamento legal baseada no art. 29, VII da Lei orgânica Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registra-se e Publique-se.

Sarzedo, em 15 de janeiro de 2018.

*Wilson Ramos de Jesus*  
**WILSON RAMOS DE JESUS**  
Presidente da Câmara/2018